

A
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

| | | |
|----------|--|---|
| AERONAVE | Tipo: BEECH BONANZA Matrícula: PP-ECA | Unidade ou Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 30 000 - Belo Horizonte-MG |
| ACIDENTE | Data/hora: 19 NOV 74 - às 10:00 Local: Pirapora Estado: Minas Gerais | Tipo: COLISÃO EM VOO COM OBSTÁCULOS Classificação: L E V E |

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Durante um voo rasante sobre um rio, a aeronave colidiu com fios telefônicos; logo após, o piloto efetuou a aterragem sem anormalidade, apenas com danos leves na asa.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência dos aspectos fisiológicos e psicológicos no acidente.

2.2 Fator Material

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não influenciou.

2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo AERoclube de Pernambuco desde 1949, categoria Comercial.

2.3.3 Experiência de Voo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este voo

| | | | |
|--------------|---|-------------------------------------|-----------|
| | { | Totais | 16 000:00 |
| | { | Como LP ou IN | 12 700:00 |
| | { | Nos últimos 30 dias | 34:50 |
| HORAS DE VOO | { | Neste tipo | 9 000:00 |
| | { | Neste tipo como LP | 9 000:00 |
| | { | Neste tipo nos últimos 30 dias | 34:50 |
| | { | Nas últimas 24 horas | 04:50 |

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

Não influenciou.

2.3.6 Navegação

Não influenciou.

2.3.7 Comunicações

Não influíram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não influíram.

Handwritten signature

2.3.9 Normas Operacionais

O piloto executou a manobra, para qual não estava capacitado tecnicamente.

2.3.10 Legislação

O piloto efetuou voo a baixa altura contrariando legislação em vigor.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Não havia no local e não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que ao chegar a cidade, o piloto resolveu efetuar uma passagem baixa sobre um rio, entretanto o fez além dos limites permitidos pelas normas de tráfego aéreo, e com isso colidiu com a fiação telefônica que cruzava o rio. Logo após apenas, com um rasgo na asa direita, a aeronave pousou sem anormalidades.

CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não contribuiu.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não contribuiu.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AER.
Deficiência na Operação da Aeronáutica;
Deficiente Doutrina de Segurança de Voo.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Não houve.

Materiais - A aeronave sofreu avarias leves.

A terceiros - Danos a fiação telefônica avaliados em Cr\$ 1 880,00.

RECOMENDAÇÕES

Os pilotos devem compreender que o voo à baixa altura se reveste em grande potencial de acidente, porque os obstáculos no solo passam sempre despercebidos, e, devido a velocidade da aeronave, não há tempo que o piloto reaja tão rapidamente que possa evitar a colisão:

As normas de Tráfego Aéreo foram criadas para ordenar a atividade aérea; são frutos de estudos e experiência que visam a prevenção de acidentes, devendo ser cumpridas rigorosamente por todos os pilotos de aeronaves para sua própria segurança.

Em, 19 MAI/75.

Mario de Melo Santos
MARIO DE MELO SANTOS - Cel. 1^o
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

JL/JSP

A P R O V O:

Ten Brig. Faria Lima
Ten Brig do Ar ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica